



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3971, de 14 de fevereiro de 2018

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Leide Laura dos Santos da Silva**, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 989, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 14/02, 15/02, 16/02, 19/02 e 20/02/2018, a referida convocação se justifica pelo fato de que a Secretaria esta com déficit de pessoal neste momento, por motivo de férias, licença saúde e maternidade.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 05 (cinco) dias, serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de fevereiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari